



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.669, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

(Que abre na Contabilidade, Transposição, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 26.01.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia transposição de dotação, no valor de R\$ 2.886.500,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para adequação das despesas com vencimentos e vantagens, obrigações patronais, material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO.

02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.365.0010.2060. MANUTENÇÃO DO PESSOAL - 60% CRECHE

3.1.90.11.FR-2.F-351.Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal....R\$	1.770.000,00
3.1.90.13.FR-2.F-352. Obrigações Patronais.....R\$	336.000,00

02.08. EDUCAÇÃO

12.365.0010.2061. MANUTENÇÃO ENSINO CHECHE (RECURSO PP)

3.1.90.11.FR-01.F-353.Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$	380.000,00
3.1.90.13.FR-01.F-354. Obrigações Patronais.....R\$	72.000,00
3.1.90.16.FR-01.F-355.Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3.3.50.43.FR-01.F-356. Subvenções Sociais.....R\$	315.000,00
3.3.90.14.FR-01.F-357. Diárias - Pessoal Civil.....R\$	2.500,00
3.3.90.30.FR-01.F-358. Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.FR-01.F-359. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.FR-01.F-360. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$	2.886.500,00

Art. 2º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 2.886.500,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) do Orçamento Municipal vigente:

02. PODER EXECUTIVO.

02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.365.0010.2060. MANUTENÇÃO DO PESSOAL - 60% CRECHE

3.1.90.11.FR-2.F-133.Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal....R\$	1.770.000,00
3.1.90.13.FR-2.F-134. Obrigações Patronais.....R\$	336.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02.08. EDUCAÇÃO

12.365.0010.2061. MANUTENÇÃO ENSINO CHECHE (RECURSO PP)

3.1.90.11.FR-01.F-174.Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$	380.000,00
3.1.90.13.FR-01.F-175. Obrigações Patronais.....R\$	72.000,00
3.1.90.16.FR-01.F-176. Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3.3.50.43.FR-01.F-177. Subvenções Sociais.....R\$	315.000,00
3.3.90.14.FR-01.F-178. Diárias – Pessoal Civil.....R\$	2.500,00
3.3.90.30.FR-01.F-179. Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.FR-01.F-180. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.FR-01.F-181. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$	2.886.500,00

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações, das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, Lei Municipal nº. 4.630, de 18 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.654, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO